



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44-3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

MEMORANDO Nº 03/2019

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: RESPONSÁVEL PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA e DEMAIS DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS POR FORNECER DADOS AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Tem o presente, o objetivo de **DETERMINAR** que os Departamentos responsáveis observem e cumpram todas as exigências formulados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Acórdão n. 1011, de 17 de abril de 2019, cuja cópia segue em anexo.

São João do Caiuá-PR, em 11 de junho de 2019.

José Carlos da Silva Maia
Prefeito

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature of José Carlos da Silva Maia and several other illegible signatures.]

Índice de Transparência Pública

TCEPR - Coordenadoria Geral de Fiscalização <cgf@tce.pr.gov.br>

Ter, 04/06/2019 11:50

Para: TCEPR - Coordenadoria Geral de Fiscalização <cgf@tce.pr.gov.br>

📎 1 anexos (134 KB)

e-mail_prefeitos_ITP.pdf;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exc. e Ilust. Senhores Prefeitos:

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão nº 1011 de 17 de abril de 2019, aprovou a assinatura de Termo de Cooperação Técnico-Científica cujo objeto é uma parceria social para a realização do **ITP – Índice de Transparência Pública**, o qual corresponderá ao grau de transparência dos portais do Executivo Municipal em 2019 e futuramente será critério de apreciação das contas anuais. O índice será adotado para o ranking nacional da Associação os Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON.

Cumpre informar que, em razão da Resolução nº 09/2018 da ATRICON, os **critérios de avaliação foram revistos**, de modo que não serão mais adotados aqueles previstos no Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 02/2018.

Para saber se os portais eletrônicos de seu município atendem aos quesitos, é recomendável que as prefeituras verifiquem os critérios contidos na última versão da planilha, disponibilizada no link abaixo:

<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/itp-indice-de-transparencia-da-administracao-publica/317844/area/250>

A edição de 2019 contemplará a coleta de dados dos portais do Poder Executivo Municipal, e as edições subsequentes englobarão os demais Poderes e a esfera estadual.

As prefeituras serão avaliadas no segundo semestre deste ano e, até lá, poderão, por iniciativa própria, adequar seus portais de transparência aos itens constantes na planilha.

O TCE/PR permanece à disposição para dirimir eventuais dúvidas por meio dos seus canais de atendimento e deseja a todos um bom trabalho.

NESTOR BAPTISTA
PRESIDENTE

QUADRO DE PREENCHIMENTO DA MATRIZ COMUM E ESPECÍFICAS
SENDO A MATRIZ COMUM AQUELA APLICÁVEL A TODOS OS ENTES PÚBLICOS
PODER EXECUTIVO*, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO,
TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA
(*) Art. 8º, §4º, da Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI)

	PROCESSO:		[número do processo no TCE]					
	NÚMERO HABITANTES							
	IDENTIFICAÇÃO A UNIDADE CONTROLADA		[nome da unidade controlada]					
	RESPONSÁVEL:		[nome do agente responsável]					
	ENDEREÇO DO SÍTIO OFICIAL:		[endereço do sítio]					
	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:		[período de averiguação]					
MATRIZ COMUM								
ITEM	CRITÉRIO	EXIGIBILIDADE	FUNDAMENTO	PESO	ATENDE?	PTS. REAL	PTS. POSS.	NOTA POND.
1.	INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS							
1.1	O ente possui sítio oficial e/ou portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Essencial	Art. 48, II, da LC 101/00; Art. 8º, §2º, da Lei 12.527/11	3		3	3	1,163%
1.2	O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Obrigatória	Art. 8º, §3º, I, da Lei 12.527/11.	2		2	2	0,495%
	Subtotal			5		5	5	1,658%
TRANSPARÊNCIA ATIVA								
2.	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS							
2.1	Registro das competências	Obrigatória	art. 8º, § 1º, I, da LAI.	2		2	2	0,495%
2.2	Estrutura organizacional	Obrigatória		2		2	2	0,495%
2.3	Endereços	Obrigatória		2		2	2	0,495%
2.4	Telefone da Unidade	Obrigatória		2		2	2	0,495%
2.5	Horário de atendimento	Obrigatória		2		2	2	0,495%
2.6	Perguntas e respostas mais frequentes	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, VI, da LAI.	2		2	2	0,495%
2.7	Canal de Comunicação com cidadão do tipo 'Fale Conosco', que permite ao interessado comunicar-se com órgão por via eletrônica ou telefônica	Obrigatória	Art. 8º, §3º, inciso VII, da LAI	2		2	2	0,495%
2.8	Identificação dos responsáveis	Recomendada	Art. 8º, § 1º, I, da LAI.	1		1	1	1,667%
	Subtotal			15		15	15	5,132%
3.	RECEITA							
3.1	Natureza da receita	Essencial	Art. 48-A, Inciso II, da LC 101/00; art. 7º, Inciso II, do Decreto 7.185/10	3		3	3	1,163%
3.2	Previsão dos valores da receita	Essencial		3		3	3	1,163%
3.3	Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	Essencial		3		3	3	1,163%
3.4	Ferramenta de pesquisa específica (que permite pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória		2		2	2	0,495%
3.5	Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória		2		2	2	0,495%
3.6	Existência de informações atualizadas (tempo real)	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010	3		3	3	1,163%
3.7	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial		3		3	3	1,163%
3.8	Apresenta informações sobre transferências federais, estaduais e municipais:							
3.8.1	com indicação do valor recebido	Essencial		3		3	3	1,163%
3.8.2	com indicação da origem dos recursos	Essencial		3		3	3	1,163%
3.8.3	com indicação da data do repasse	Essencial		3		3	3	1,163%
	Subtotal			28		28	28	10,292%
4.	DESPESA							
4.1	Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010	3		3	3	1,163%
4.2	Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	Essencial		3		3	3	1,163%
4.3	Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	Essencial		3		3	3	1,163%
4.4	Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	Essencial		3		3	3	1,163%
4.5	Bem fornecido ou serviço prestado	Essencial		3		3	3	1,163%
4.6	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010	2		2	2	0,495%
4.7	Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória		2		2	2	0,495%
4.8	Existência de informações atualizadas (tempo real)	Essencial		3		3	3	1,163%
4.9	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial		3		3	3	1,163%
4.10	Apresenta informações sobre transferências realizadas:							
4.10.1	com indicação do valor concedido	Essencial		3		3	3	1,163%
4.10.2	com indicação de beneficiário	Essencial		3		3	3	1,163%
4.10.3	com indicação da data do repasse	Essencial		3		3	3	1,163%
4.11	Publicação da ordem cronológica de pagamentos das obrigações da entidade	ITP	Art. 5º, da Lei 8.666/93	5				
	Subtotal			39		34	34	12,618%
5.	RECURSOS HUMANOS							
5.1	Relação dos servidores	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput e § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3		3	3	1,163%
5.2	Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	Essencial		3		3	3	1,163%
5.3	Indicação da lotação de cada servidor	Recomendada		1		1	1	1,667%
5.4	Há divulgação, atualizada há no máximo 60 dias, da remuneração individualizada e detalhada constando nome e cargo dos agentes públicos, incluindo servidores efetivos, comissionados, temporários e agentes políticos?	Essencial		3		3	3	1,163%
5.5	Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	Essencial		3		3	3	1,163%
5.6	Existência de informações atualizadas há no máximo 60 dias	Essencial		3		3	3	1,163%
5.7	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial		3		3	3	1,163%

5.8	Há ferramenta de pesquisa por nome de servidor na área dedicada à folha de pagamento?	ITP	Lei nº 12.527/11 - art. 8º, § 3º, inciso I; (Boa prática) Decreto Federal nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, inciso VI	2				
5.9	Há divulgação atualizada há no máximo 60 dias do nome dos funcionários cedidos e recepcionados?	ITP	Lei nº 12.527/11 - art. 8º, caput; (Boa prática) Resolução CNMP nº 86/2012 - art. 5º, inciso III, alíneas "c" e "d"	1				
	Subtotal			19		19	19	8,643%
6.	DIÁRIAS							
6.1	Nome do beneficiário	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) e Art. 7º, Inc. I, do Decreto nº 7.185/2010.	3		3	3	1,163%
6.2	Cargo do beneficiário	Essencial		3		3	3	1,163%
6.3	Número de diárias usufruídas por afastamento	Essencial		3		3	3	1,163%
6.4	Período de afastamento	Essencial		3		3	3	1,163%
6.5	Motivo do afastamento	Essencial		3		3	3	1,163%
6.6	Local de destino	Essencial		3		3	3	1,163%
6.7	Tabela ou relação que explice os valores das diárias dentro do Estado	Essencial		3		3	3	1,163%
6.8	Há divulgação atualizada há no máximo 60 dias das despesas relativas a viagens, por nome de favorecido?	Essencial		3		3	3	1,163%
6.9	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial		3		3	3	1,163%
6.10	Existência de ferramenta de pesquisa que permita a exportação de dados (ex. .xlsx, .csv etc.)	ITP		3				
	Subtotal			30		27	27	10,465%
7.	LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E ATAS DE ADESAO - SRP							
7.1	Íntegra dos editais de licitação	Essencial	Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993.	3		3	3	1,163%
7.2	Íntegra das Dispensas	Essencial		3		3	3	1,163%
7.3	Íntegra das Inexigibilidades	Essencial		3		3	3	1,163%
7.4	Íntegra da ata de adesão - SRP	Essencial		3		3	3	1,163%
7.5	Resultado dos editais: (indica vencedor)	Essencial		3		3	3	1,163%
7.6	Resultado dos editais: (indica valor)	Essencial		3		3	3	1,163%
7.7	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Obrigatória		2		2	2	0,495%
7.8	Gravação de relatórios em diversos formatos	Obrigatória		2		2	2	0,495%
7.9	Existência de informações atualizadas (há no máximo 60 dias)	Essencial		3		3	3	1,163%
7.10	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Essencial		3		3	3	1,163%
7.11	Os editais e anexos estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro	ITP	Art. 1º, § único, Lei Estadual nº 19.531/18 e Acórdão TCU nº 2361/2018-Plenário	4				
7.12	O texto no interior do arquivo é pesquisável	ITP	Acórdão TCU nº 1855/2018 - Plenário	3				
7.13	Há divulgação das propostas e dos lances de todos licitantes na íntegra, inclusive anexos	ITP	Art. 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527; Art. 30, inciso XI, do Decreto-Federal 5.450/2005	4				
7.14	A entidade tem dado preferência para a utilização do Pregão eletrônico em relação ao presencial. Critério: quantidade de PE > PP.	ITP	Acórdão TCE-PR 2605/18-Plenário (Consulta com força normativa)	3				
7.15	Inserção de exigência de publicação do processo licitatório na íntegra, cf. lei estadual 19.581/2018.	ITP	Art. 1º, § único, Lei Estadual nº 19.581/18	4				
7.16	Inserção de avaliação da gravação ou não das sessões de licitação, cf. boa prática apresentada na lei estadual 19.447/2018.	ITP	Art. 1º, Lei Estadual nº 19.447/18	1				
	Subtotal			47		28	28	10,292%
8.	CONTRATOS E PARCERIAS							
8.1	Contratos na íntegra e termos aditivos	Obrigatória	Art. 8º, §1º, Inc. IV, da LAI	2		2	2	0,495%
8.2	Indicação do Fiscal do Contrato (ou do convênio/parceria)	Obrigatória		2		2	2	0,495%
8.3	Existência de informações atualizadas há no máximo 30 dias	Obrigatória		2		2	2	0,495%
8.4	Existência de histórico das informações (pelo menos 3 anos)	Obrigatória		2		2	2	0,495%
8.5	Se existirem, convênios, termos de fomento, de colaboração e de parceria e contratos de gestão na íntegra, inclusive termos aditivos e planos de trabalho.	ITP	Art. 42, da Lei 13.019/14 e Art. 116, da Lei 8.666/93	4				
8.6	A administração pública mantém a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.	ITP	Art. 10, da Lei 13.019/14.	3				
	Subtotal			15		8	8	1,980%
9.	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)							
9.1	Publica o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	Essencial		3		3	3	1,163%
9.2	Existência de histórico das informações (três anos)	Obrigatória		2		2	2	0,495%
9.3	Há divulgação de dados gerais para acompanhamento dos resultados de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades?	ITP	Art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/11	2				
	Subtotal			7		5	5	1,658%
TRANSPARÊNCIA PASSIVA								
10.	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC (FÍSICO)							
10.1	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma física (o-SIC)	Obrigatória	Art. 8º, §1º, I, c/c Art. 9º, I, da Lei 12.527/11.	2		2	2	0,495%
10.2	Indicação da unidade/setor físico responsável pelo SIC	Obrigatória		2		2	2	0,495%
10.3	Indicação de endereço físico do SIC	Obrigatória		1		1	1	0,248%
10.4	Indicação de telefone do SIC	Obrigatória		1		1	1	0,248%
10.5	Indicação dos horários de funcionamento do SIC	Obrigatória		1		1	1	0,248%
	Subtotal			7		7	7	1,733%
11.	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO e-SIC (ELETRÔNICO)							
11.1	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)	Obrigatória		3		3	3	0,743%

11.2	Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação	Obrigatória		3		3	3	0,743%
11.3	A solicitação por meio do e-SIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade. *A exigência de cadastro prévio não configura dificuldade ou impossibilidade o acesso à informação.	Obrigatória		3		3	3	0,743%
11.4	Instrumento normativo local que regulamente a LAI	Recomendada		3		3	3	5,000%
11.5	O ente publica relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.	Obrigatória		3		3	3	0,743%
11.6	Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses	Obrigatória		3		3	3	0,743%
11.7	Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura	Obrigatória		3		3	3	0,743%
	Subtotal			21		21	21	9,455%
12.	ACESSIBILIDADE							
12.1	Contém símbolo de acessibilidade em destaque	Obrigatória		3		3	3	0,743%
12.2	Exibição do "caminho" de páginas percorridas pelo usuário	Obrigatória		3		3	3	0,743%
12.3	Opção de alto contraste	Obrigatória	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015	3		3	3	0,743%
12.4	Redimensionamento de texto	Obrigatória		3		3	3	0,743%
12.5	Mapa do site	Obrigatória		3		3	3	0,743%
12.6	Tecias de atalho	Obrigatória		3		3	3	0,743%
12.7	Existe página contendo respostas a questões mais frequentes (FAQ) no site?	ITP		1				
12.8	Está disponível no site ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	ITP		2				
	Subtotal			21		18	18	4,455%
BOAS PRÁTICAS								
13.	CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS							
13.1	Participação em redes sociais (Critério: pelo menos uma)	Recomendada	Arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460/17, c/c art. 9º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	3		3	3	5,000%
13.2	Existe Ouvidoria com possibilidade de interação via internet	Recomendada		3		3	3	5,000%
13.3	Divulga Carta de Serviços ao Usuário	Recomendada		3		3	3	5,000%
13.4	Está disponível a escala dos profissionais da saúde, por unidade	ITP	Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/11; item 3.3, iv, da Portaria nº 2.436/17-MS (PNI/MS), item 3.3, iv	1				
13.5	Constam o nome, cargo e horário de atendimento dos profissionais da saúde	ITP	Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/11; item 3.3, iv, da Portaria nº 2.436/17-MS (PNAB), item 3.3, iv.	1				
13.6	Há divulgação sobre quem compõe o Conselho Municipal de Saúde, onde e quando são realizadas suas reuniões, bem como são disponibilizadas suas atas	ITP	Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/11; Art. 31, caput e inciso III, da Lei Complementar nº 141/12.	1				
13.7	Está disponível o cardápio da alimentação escolar e pré-escolar (CMEI) pré-estabelecido para o mês vigente	ITP	Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/11; Estratégia 20.4, da Lei nº 13.005/14 (PNE); Art. 14, §8º, da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.	1				
13.8	Está disponível o número de vagas existentes e ocupadas em cada unidade escolar, bem como a lista de espera ordenada	ITP	Arts. 7º, inciso V e art. 8º, Lei nº 12.527/11; Estratégia 20.4 do PNE, Lei nº 13.005/14 (PNE); (Boa prática) Tese MP/PR nº 15/2015; (Boa prática) TAC nº 07/2013; Cláusula E.2 - Falta receber comprovação material do TAC - MP/PR.	3				
13.9	Há divulgação sobre quem compõe o Conselho Municipal de Educação, onde e quando são realizadas suas reuniões, bem como são disponibilizadas suas atas	ITP		1				
	Subtotal			17		9	9	15,000%
	SUBTOTAL (MATRIZ COMUM)			271		224	224	93%
	MATRIZ ESPECÍFICA:		PODER EXECUTIVO					
14.	INSTRUMENTOS DA GESTÃO FISCAL E DO PLANEJAMENTO							
14.1	Existência de PPA (Lei do Plano Plurianual)	Essencial	Art. 48, caput, da LC 101/00	3		0	0	0,000%
14.2	Existência do Anexo do PPA	Essencial		3		0	0	0,000%
14.3	Existência de LDO (Lei do Diretrizes Orçamentárias)	Essencial		3		0	0	0,000%
14.4	Existência do Anexo da LDO	Essencial		3		0	0	0,000%
14.5	Existência de LOA (Lei Orçamentária)	Essencial		3		0	0	0,000%
14.6	Existência do Anexo da LOA	Essencial		3		0	0	0,000%
14.7	Parecer prévio do TCE	Essencial		3		0	0	0,000%
	Subtotal			21		0	0	0,000%
15.	RELATÓRIOS REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL							
15.1	A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	Essencial	Art. 48, caput, da LC 101/00	3		0	0	0,000%
15.2	Existência de histórico das informações (três anos)	Obrigatória		3		0	0	0,000%
15.3	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	Essencial		3		0	0	0,000%
15.4	Existência de histórico das informações (três anos)	Obrigatória		3		0	0	0,000%
	Subtotal			12		0	0	0,000%
16.	BOAS PRÁTICAS							
16.1	Divulga informações sobre Renúncias Fiscais	Recomendada	Art. 5º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	2		0	0	0,000%
16.2	Divulga o Plano Municipal de Saúde	Recomendada		3		0	0	0,000%
16.3	Divulga o Plano Municipal de Educação	Recomendada		2		0	0	0,000%
16.4	Divulga o Relatório de gestão municipal/estadual de saúde	Recomendada		2		0	0	0,000%
	Subtotal			9		0	0	0,000%
	SUBTOTAL (PODER EXECUTIVO)			42		0	0	0,000%
	MATRIZ ESPECÍFICA:		PODER LEGISLATIVO					
	CRITÉRIO	EXIGIBILIDADE	FUNDAMENTAÇÃO					
17.1	Leis municipais e atos intralegis (resoluções/decretos); *Possibilidade de acessar as leis municipais já editadas, de acordo com a numeração, a data, as palavras-chave ou o texto livre	Obrigatória	Art. 37, da Constituição da República (princípio da publicidade) c/c arts. 6, inc. I, e 8º da LAI.	2		2	2	0,495%

17.2	Divulga informações sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verbe indenizatória	Obrigatória	Art. 7º, V, da LAI.	2		2	2	0,495%
17.3	Divulga a legislação relacionada a gastos dos parlamentares	Obrigatória		2		2	2	0,495%
17.4	Projetos de leis e de atos infralegais, bem como as respectivas tramitações (contemplando ementa, documentos anexos, situação atual, devendo apresentar ferramenta de pesquisa de acordo com a numeração, a data, as palavras-chave ou o texto livre)	Obrigatória		2		2	2	0,495%
17.5	Pauta das Comissões e das Sessões do Plenário (Pauta das matérias a serem discutidas. A divulgação pode se dar na forma de publicação de pauta conjunta, desde que fiquem explicitadas as respectivas atividades legislativas)	Obrigatória		2		2	2	0,495%
17.6	Atas das Sessões	Obrigatória		2		2	2	0,495%
17.7	Votações nominais, quando cabíveis (Divulgação da lista nominal de votação dos projetos de lei. Tratando-se de votações unânimes, a lista será dispensada.)	Obrigatória		2		2	2	0,495%
17.8	Divulga lista de presença e ausência dos parlamentares	Obrigatória		2		2	2	0,495%
17.9	Divulga as atividades legislativas dos parlamentares	Obrigatória		2		2	2	0,495%
17.10	Divulga o ato que aprecia as Contas do Prefeito (Decreto) e o teor do julgamento (Ata ou Resumo da Sessão da Câmara que aprovou ou rejeitou as contas)	Obrigatória		2		2	2	0,495%
	Subtotal			20		20	20	4,950%
18.	BOAS PRÁTICAS							
18.1	Há transmissão de sessões, audiências públicas, etc. de meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros.	Recomendada	Arts. 7, 13 e ss. da Lei 13.460/17, c/c art. 5º, II, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	1		1	1	1,667%
	Subtotal			1		1	1	1,667%
	SUBTOTAL (PODER LEGISLATIVO)			21		21	21	6,617%
	MATRIZ ESPECÍFICA:		PODER JUDICIÁRIO					
19.1	Divulga da pauta das sessões (lista de processos aptos a julgamento conclusos), preferencialmente por ordem cronológica	Obrigatória	Art. 12, § 1º, da Lei nº 13.105/2015 (novo CPC).	2		0	0	0,000%
19.2	Divulga informativo de jurisprudência	Obrigatória	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI, art. 24, parágrafo único da Lei nº 13.655/2018	2		0	0	0,000%
19.3	Possui ferramenta de consulta de jurisprudência (v.g., sentenças, decisões, deliberações, acórdãos)	Obrigatória	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	2		0	0	0,000%
19.4	Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas	Recomendada	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	1		0	0	0,000%
	Subtotal			7		0	0	0,000%
	SUBTOTAL (PODER JUDICIÁRIO)			7		0	0	0,000%
	MATRIZ ESPECÍFICA:		TRIBUNAL DE CONTAS					
20.1	Divulga da pauta das sessões (lista de processos aptos a julgamento conclusos), preferencialmente por ordem cronológica	Obrigatória	Art. 12, § 1º, da Lei nº 13.105/2015 (novo CPC).	2		0	0	0,000%
20.2	Divulga informativo de jurisprudência	Obrigatória	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI, art. 24, parágrafo único da Lei nº 13.655/2018	2		0	0	0,000%
20.3	Possui ferramenta de consulta de jurisprudência (v.g., sentenças, decisões, deliberações, acórdãos)	Obrigatória	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	2		0	0	0,000%
20.4	Divulga seus próprios atos normativos	Obrigatória	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	2		0	0	0,000%
20.5	Divulga súmulas e pareceres que edita	Obrigatória	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	2		0	0	0,000%
20.6	Divulga informações técnicas de cunho orientativo	Obrigatória	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	2		0	0	0,000%
20.7	Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas	Recomendada	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	1		0	0	0,000%
20.8	Informa a respeito de montante de despesas irregulares prevenidas (economia gerada com ações preventivas)	Recomendada	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	1		0	0	0,000%
20.9	Informa sobre valor das condenações (débitos)	Recomendada	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	1		0	0	0,000%
20.10	Informa sobre valor das condenações (multas aplicadas)	Recomendada	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	1		0	0	0,000%
20.11	Divulga dados a respeito do montante de recursos ressarcidos ao Erário	Recomendada	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	1		0	0	0,000%
20.12	Divulga relação de responsáveis por contas julgadas irregulares	Recomendada	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	1		0	0	0,000%
20.13	Divulga limites legais e constitucionais do Estado e dos municípios	Recomendada	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	1		0	0	0,000%
20.14	Quanto aos processos de controle externo, o TC divulga:							
20.14.1	Ementa e acórdão	Recomendada	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	1		0	0	0,000%
20.14.2	Voto condutor da decisão	Recomendada	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	1		0	0	0,000%
20.14.3	Parecer ministerial	Recomendada	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	1		0	0	0,000%
20.14.4	Relatório técnico	Recomendada	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	1		0	0	0,000%
20.14.5	Elementos de defesa	Recomendada	Arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	1		0	0	0,000%
20.14.6	O TC disponibiliza dados encaminhados pelos respectivos entes fiscalizados (União, Estados ou Municípios) referentes à despesa e à receita, em formato aberto e estruturado	Recomendada	Para o TCU: Lei 9.755/98 e IN TCU 28/1999; Para os demais entes: boa prática.	1		0	0	0,000%
	Subtotal			25		0	0	0,000%
	SUBTOTAL (TRIBUNAL DE CONTAS)			25		0	0	0,000%

				COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE CALCULADO	
PONTUAÇÃO FINAL		PESOS (Σ)	PONTOS REALIZADOS (Σ)	PONTOS POSSÍVEIS (Σ)	
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO SÍLIO/PORTAL ANALISADO =		Média Ponderada	366	245	245
		100,00%	NÍVEL:	ELEVADO	
					Essenciais 50,000%
					Obrigatórias 25,000%
					Recomendadas 25,000%